

Igreja, “serviço essencial”?

Compreendendo argumentos de parlamentares evangélicos

Church, “essential service”? Understanding the arguments of evangelical
Parliamentarians

*Emanuel Freitas da Silva**

 <https://doi.org/10.29327/256659.12.1-13>

Resumo

A presença de atores do campo religioso na esfera pública brasileiro tem sido atestada por uma série de estudos no campo das diversas ciências. A pandemia de Covid-19, no ano de 2020, possibilitou a tais sujeitos uma mobilização ainda mais intensa com vistas a modificar o status de serviço social prestado pelos tempos religiosos: a intensa mobilização, nas diversas Casas Legislativas do Brasil, em busca da inclusão de igrejas entre os “serviços essenciais” assegurados pelo poder público durante momentos de pandemias. O presente artigo busca apresentar e analisar, os argumentos postos em circulação por três deputados estaduais evangélicos, do estado do Ceará, que, ao proporem tal inserção, opunham-se ao governador do estado e se alinhavam a um certo negacionismo do presidente da República na condução da referida pandemia.

Palavras-chave: Pandemia. Evangélicos. Serviço essencial.

Abstract

The presence of actors from the religious field in the Brazilian public sphere has been attested by a series of studies in the field of various sciences. The Covid-19 pandemic, in 2020, made it possible for such subjects to mobilize even more intensively with a view to changing the status of social service provided by religious times: the intense mobilization, in the various Legislative Houses of Brazil, in search of inclusion of churches among the “essential services” provided by the public authorities during pandemic times. This article seeks to present and analyze the arguments put into circulation by three state evangelical deputies, from the state of Ceará, who, when proposing such insertion, opposed the state governor and aligned with a certain denialism by the President of the Republic in the conduct of the referred pandemic.

Keywords: Pandemic. Evangelicals. Essential service.

Introdução

A compreensão da política latino-americana, em geral, e da brasileira, em particular, nas últimas três décadas passa, necessariamente, pela compreensão da atuação de lideranças evangélicas no cenário político, seja quando dos momentos eleitorais (sobretudo nas disputas presidenciais, quando têm imposto o

* Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professor dos Programas de Pós-Graduação em Sociologia e em Planejamento e Políticas Públicas da Universidade do Estado do Ceará (UECE). Pesquisador das áreas de Religião e Política no Laboratório de Estudos em Processos Eleitorais e Mídias (LEPEM-UFC). E-mail: emanuel.freitas@uece.br.

debate em torno de uma agenda moral), seja nas situações de governos e de trabalhos legislativos, quando têm imposto suas pautas na forma de projetos de lei ou de “freios” a projetos de viés progressistas que julguem ser “ameaças à fé”. No ano de 2020 um incremento a mais seria acionado para fazer prosperar a atuação dessas lideranças como atores importantes do jogo político¹: a pandemia de *Covid-19* que, por ocasião das políticas de confinamento social e suspensão de diversas atividades, dentre elas o funcionamento de cultos, acionou o ativismo evangélico em busca do status de “serviço essencial” para os templos religiosos.

Quando se lança um olhar para a gestão do governo brasileiro no que diz respeito à pandemia da *Covid-19*, especialmente à gestão pública da crise de saúde que teria o primeiro caso confirmado da doença ainda no mês de fevereiro de 2020, pudemos observar movimentos do presidente Jair Bolsonaro que o levaram a guiar-se a partir de alguns elementos constantes: a negação da gravidade da pandemia, deslocando o interesse prioritário à questão da economia; a oposição às medidas de isolamento social recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e levadas a cabo por prefeitos e governadores; a narrativa de que a crise tinha por objetivo desgastá-lo frente à opinião pública; a recomendação de um medicamento ainda sem comprovação científica, a hidroxicloroquina, com a autorização para a sua produção em massa pelo Exército brasileiro; o lançar dúvidas sobre a quantidade de óbitos e internações por causa da doença, dentre outras coisas.

Parte considerável, senão toda, desta agenda discursiva – que se efetivou em tomadas de decisão por parte do governo brasileiro – foi incorporada e reproduzida por parlamentares ligados ao presidente nas Casas Legislativas dos diversos estados da federação, com destaque especial para os autodenominados “deputados evangélicos” que, além de fazerem coro aos discursos presidenciais (em especial em torno da suposta eficácia e do custo barato da cloroquina), juntaram-se a ele em uma outra pauta: a mobilização pela inclusão de igrejas dentre aqueles serviços tidos como “essenciais”.

Ao pensar nas mobilizações produzidas pelos atores aqui analisados, além das problemáticas em torno das “tensões” entre as religiões de salvação e mundo moderno (sobretudo, por meio das decisões do estado, conforme analisa Weber [1979]), que as faz rejeitarem os pilares da secularização e reivindicar o retorno do fundamento do religioso para a vida social (Schelegel, 2009), nos foi possível também compreender tais movimentos no sentido da construção de uma “cida-

dania religiosa”, conceito cunhado por Vaggione (2017) para a análise das atuais mobilizações políticas de atores do campo religioso.

Segundo o autor, a noção de cidadania não pode ser compreendida sem a ideia de Modernidade, que envolve o direito, da parte dos cidadãos, de participar ativamente das decisões públicas das principais agências políticas. Nesse sentido, “o religioso tem tido uma influência relevante nas práticas e opiniões cidadãos”, o que não impossibilitou, na história da própria construção cidadã, “uma tensão da religião com a política democrática” (Vaggione, 2017, tradução nossa). Se a concepção clássica da cidadania “implicava a exclusão das crenças religiosas”, uma vez que a particularidade da crença fazia perecer a noção universal de “cidadão”, a questão da possibilidade de cidadãos expressarem suas preferências alicerçados em crenças religiosas, particulares, põe-se como elemento importante da análise política contemporânea.

Apesar de não definir precisamente o que seria a “cidadania religiosa”, o autor assegura a ideia de que “diferentes formas de argumentação e sentidos religiosos” têm sido acionadas por sujeitos diversos para tomarem parte “no debate público” (*Idem*), levando-os a verem na “política religiosa contemporânea uma fonte de direitos e obrigações”, no sentido de que a pertença a uma religião legaria uma série de direitos a serem reconhecidos pelo Estado. Nesse sentido, nos seria possível compreender como, entre lideranças evangélicas, se articula a ideia de que, sendo maioria dentro da sociedade brasileira, as igrejas cristãs deveriam compor os gabinetes de crise, atualmente, e no futuro virem a constar entre os serviços essenciais, como pudemos observar durante a pesquisa para a escrita deste artigo.

O objetivo deste artigo é analisar os elementos discursivo-mobilizadores de três deputados estaduais do Ceará que, durante a vigência dos decretos de isolamento social, trataram de incorporar a agenda política do presidente da República, criticando as medidas de isolamento social adotadas no âmbito do estado e fomentando uma intensa campanha pela inclusão das igrejas entre aquelas atividades tidas como essenciais, produzindo discursos que posicionariam o governador como “inimigo das igrejas” e o presidente como “auxílio dos cristãos” e “defensor da fé”.

Pandemia, Bolsonaro e as lideranças evangélicas

Era o dia 14 de março, dia em que o Brasil já contava com 121 casos confirmados de Covid-19, quando o Pastor Silas Malafaia, líder da Igreja Assembleia

de Deus Vitória em Cristo, anunciaria em suas redes sociais, em tom de ameaça, que não obedeceria às ordens vindouras de autoridades públicas que viessem a obrigá-la a fechar as portas de sua igreja. A razão de sua mensagem era a certeza que se avizinhava com a chegada e a transmissão do vírus no país, que exigiria cumprir recomendações já efetivadas em outros lugares do mundo, em especial com relação à suspensão de atividades que viessem a produzir aglomerações, como era o caso das igrejas e templos.

Para o pastor, apesar de o vírus “ser real”, assim como a “doença” por ele causada, sua igreja ficaria “de portas abertas”, mesmo que “os governadores” quisessem impedir seu funcionamento, pois a igreja deveria permanecer “como o último reduto de esperança para o povo”². Cinco dias depois, o pastor voltaria a questionar as medidas de isolamento social, quando atingiam o funcionamento das igrejas, ao dizer durante um culto o seguinte:

O que eu tô falando para as autoridades, e eu falo com autoridades, é que assim como o hospital não pode fechar porque ele cuida do corpo e do combate da doença, a igreja, se não tiver culto, tem que ter uma porta aberta. Porque a igreja é um hospital emocional.³

Dois elementos parecem ser importantes do discurso de Malafaia: primeiro, a ideia a ser referendada pela população e pelas autoridades políticas de que a igreja teria um lugar, ao lado dos hospitais (leia-se “ciência” e “medicina”) no combate à pandemia que se avizinhava (argumento este que seria reverberado por Bolsonaro e pelos deputados evangélicos aqui em questão); segundo, a ideia de que este “socorro” a vir a ser oferecido pelas igrejas, dirigido às emoções, inscrevia-as entre as instituições que, mesmo laicas, ocupavam-se do espírito em um sentido mais lato, daquilo que se opõe ao corpo, o que legitimava um possível recuo destas instituições em relação às igrejas, devolvendo um terno que seria destas, mesmo em meio ao mundo secular.

Esta será exatamente a argumentação central da mobilização pela inclusão de igrejas entre os serviços essenciais, que dispensará, à primeira vista, a legitimação religiosa e tentará produzir uma outra legitimação, de viés mais social ou laico, acerca do serviço a ser prestado pelos profissionais da fé. Em 21 de março, durante entrevista ao apresentador Carlos Massa (Ratinho), em seu programa transmitido pelo Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), Jair Bolsonaro

se mostraria indignado com atitudes “absurdas” de governadores, nomeando dentre tais atitudes o funcionamento de igrejas:

O quê que eu vejo no Brasil, aqui. Não são todos, mas muita gente. Para dar uma satisfação para o seu eleitorado, toma providências absurdas. Como eu te falei agora há pouco. Fechando shopping. Tem gente que quer fechar igrejas, o último refúgio das pessoas. Lógico que o pastor vai saber conduzir lá o seu culto. Ele vai ter consciência, o pastor, o padre, se a igreja está muito cheia, falar alguma coisa, ele vai decidir lá.⁴

Observe que, na argumentação do presidente, caberia ao líder espiritual (pastor, em primeiro lugar, depois o padre)⁵ decidir as formas de acesso ao templo, dando mostras de sua incompreensão acerca das relações entre esfera pública e privada e de como devem ser regidas a partir da soberania estatal. Assim sendo, buscando responder às demandas de autoridades religiosas evangélicas⁶ pela manutenção de funcionamento dos templos e igrejas, uma vez que o segmento evangélico foi de suma importância para sua eleição e sua manutenção no governo, como apontam Nobre (2020) e Camurça (2020), o presidente Bolsonaro incluiu igrejas e templos entre as atividades consideradas essenciais em decreto presidencial assinado em 26 de março, sinalizando apoio irrestrito de seu governo às demandas do segmento. Assim, templos e igrejas poderiam continuar funcionando mesmo durante o período de restrição de circulação durante a pandemia.

A atitude do presidente, contudo, daria início a uma batalha judicial em torno da resposta à pergunta de a quem caberia as decisões em torno do que poderia ou não ser considerado atividade essencial. A luta começaria com a decisão, em 31 de março, do juiz federal Manoel Pedro Martins, da 6ª vara de Brasília, de que o presidente adotasse medidas para “impedir que atividades religiosas de qualquer natureza permaneçam incluídas no rol de atividades e serviços essenciais para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”.⁷ O movimento final da luta se daria com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em 15 de abril, de que caberia aos governadores e prefeitos decretar isolamento social em tempos de pandemia e incluir ou retirar atividades da lista de serviços essenciais.⁸

Apesar da derrota judicial, Bolsonaro legitimar-se-ia como defensor da agenda cristã, a favor da “abertura dos templos”, e os governadores e prefeitos se deslegitimariam como aqueles que impediam o funcionamento das igrejas, responsáveis por “fechar igrejas”,⁹ inscrevendo-se assim a narrativa de legitimação

de Bolsonaro frente ao segmento. Seria neste contexto, pois, que deputados estaduais do Ceará mobilizar-se-iam pela inclusão das igrejas como atividades essenciais, questionando as recomendações das autoridades sanitárias e os decretos estaduais do governo, estreitando relações de identificação com o presidente e produzindo rompimentos com o governador do estado.

Somente para ilustrar, basta lembrar da convocação feita em suas redes sociais, por parte de Jair Bolsonaro, no dia 02 de abril para um “dia de jejum e oração” a ser feito no domingo, 05 de abril, em que se celebraria o “domingo de ramos”. Apesar de ignorado pelo catolicismo, pois os domingos não são dias para o jejum, o ato foi prontamente recepcionado e legitimado nas hostes evangélicas, sendo reproduzida em diversas redes sociais e celebrada como um compromisso do presidente para com “os cristãos”. Em entrevista à Rádio Joven Pan o presidente assim se expressou:

Sou católico e minha esposa, evangélica. É um pedido dessas pessoas. Estou pedindo um dia de jejum para quem tem fé. Então, a gente vai, brevemente, com os pastores, padres e religiosos anunciar. Pedir um dia de jejum para todo o povo brasileiro, em nome, obviamente, de que o Brasil fique livre desse mal o mais rápido possível.

Lançando, pois, à responsabilidade de cristãos, evangélicos e católicos, a libertação “desse mal”, o corona vírus, o presidente legitimava-se ainda mais o segmento e legitimava-o frente à opinião pública, dando a este a oportunidade de postar-se como responsável pela “libertação”. Vejamos, abaixo, um dos *cards* utilizados para a divulgação do ato:

Figura 1



Em seu *Facebook*, a deputada Silvana publicaria, em 03 de abril, um vídeo em que seu esposo, o deputado federal Jaziel Pereira, dizia: “*Nunca ocorreu na história desse país. Nunca se viu um presidente chamar, convocar, fazer um dia de jejum e oração, e isso é glorioso. Igreja, irmãos, cristãos, vamos seguir a orientação do nosso presidente. É por isso que ele é o nosso presidente, é um presidente que teme a deus, é o princípio da sabedoria, está naqueles que teme a deus*”. Por sua vez, Silvana dizia: “*Junte-se ao presidente da República. Que dia histórico será o dia 05 de abril, quando o presidente, o chefe maior da nação, convoca o povo para jejuar e clamor junto com ele*”.

Uma semana após isso, exatamente no domingo de páscoa, o presidente reuniria algumas lideranças evangélicas e católicas, numa conferência virtual que seria transmitida ao vivo pela TV EBC. Sob a mediação de Iris Abravanel, a solenidade contou com a presença de Silas Malafaia, André Valadão, Eyshila Santos e Padre Reginaldo Manzotti. Seria nela que o presidente faria sua declaração, entre um tom mágico, de proclamação do fim da pandemia, e negacionista, ao mais uma vez menosprezar os efeitos trágicos da perda de vidas frente ao drama da economia: “*Parece que está começando a ir embora essa questão do vírus, mas está chegando e batendo forte a questão do desemprego*”.¹⁰

Importante estudo sobre o estreitamento das relações entre o presidente Jair Bolsonaro e lideranças evangélicas foi realizado por Silva e Silveira (2020). Os autores realizaram uma apurada análise acerca da comunhão discursiva entre Bolsonaro, pastores e parlamentares estaduais (do Ceará e de Pernambuco), identificando na oposição aos decretos de confinamento assinados por prefeitos e governadores, na receita da cloroquina e da hidroxicloroquina como tratamento a ser adotado por médicos e no funcionamento normal das atividades comerciais

importantes meios de negacionismo das recomendações científicas e de propagação de pós-verdades.

Por sua vez, Py (2020), acionando o conceito de “cristofascismo” (por compreender as relações entre Bolsonaro e evangélicos como próprios de uma teologia do poder autoritário, em que o presidente instrumentalizaria seu mandato a partir de gramáticas próprias dos fundamentalismos católico e evangélico), analisa os movimentos do presidente, em continuidade ao que fora produzido durante sua campanha eleitoral em 2018, como legitimados pela atuação da Frente Parlamentar Evangélica durante os dois primeiros anos de seu governo. Compreendendo “as grandes estruturas evangélicas” como peças fundamentais do bolsonarismo (Py, 2020), o autor analisa uma espécie de “coroamento” dos movimentos da referida Frente, potencializados com o afastamento de Dilma Rousseff (PT) em 2015, que teria ocorrido com a vitória de Bolsonaro, funcionando tais parlamentares como o sustentáculo por excelência, no plano ideológico, da marcha do presidente rumo ao autoritarismo por ele almejado. Assim sendo, depois de pontuar sete momentos em que, durante os primeiros meses da pandemia no Brasil, o presidente demonstraria postura negacionista frente aos nefastos efeitos da propagação da doença, contando para isso com o apoio explícito de importantes lideranças evangélicas, o autor assevera que

[...] a FPE aparelha teologicamente a política de Bolsonaro e o blinda nos tempos de pandemia indo contra a Organização Mundial da Saúde. Mesmo não sendo tão explícitos, nos momentos mais tensos do mandato, a organização da FPE protege o presidente teologicamente, para assim ajudar no sustento do mandato presidencial autoritário de Bolsonaro (PY, 2020).

Inserindo-se nesse debate, com pretensões de ingressar como ator no campo político do estado do Ceará, a Ordem dos Ministros Evangélicos do Estado do Ceará (ORMECE) publicou uma “nota pública”, em 24 de abril, em que se manifestava contrária aos “sucessivos decretos” do governo por meio dos quais igrejas e templos “se mantinham fechados. Valendo-se do artigo 5º, inciso VI da Constituição Federal, sobre “o livre exercício de cultos religiosos”, a nota lembrava o fato de ser vedado às autoridades públicas vedar o funcionamento de cultos religiosos. Além disso, valia-se do “decreto da Presidência da República”, que concedera o *status* de essencial aos templos.

“Mais do que nunca, as pessoas precisam do abrigo da igreja e da comunidade de fé”, dizia a nota em um de seus parágrafos. Seus trechos finais são elucidativos:

Não podemos reduzir a atividade religiosa ao atendimento individual por pastores. A religião é social e comunitária, é presencial e calorosa [...] cremos na eficácia da oração conjunta e do cântico congregacional [...]. Assim como as pessoas precisam de suas famílias nesse momento, elas precisam da igreja [...] Para muitas pessoas, a igreja é a família que lhe resta.

Assim sendo, os pastores que assinavam a nota, em número de dezoito, buscavam que o Estado ratificasse a crença conjunta de que a igreja era essencial. A busca por tal reconhecimento, nesse sentido, extrapolava os limites do estado ao exigir deste que afirmasse, por meio de decreto, serem as igrejas (e não a religião em geral) instituições de serviço essencial, aquele do qual os indivíduos sob sua jurisdição não poderiam abrir mão, mesmo em momentos de calamidade e pandemia. Observe-se, pois, que o que estava em disputa não era a necessidade da religião em si, o que já poderia ser temerário exigir do estado, mas o funcionamento de templos e igrejas e a prestação dos serviços ali disponíveis. Por isso mesmo é que a nota se encerra nestes termos: “*notificamos o Governo do Estado para remover de seu decreto o fechamento dos templos e o impedimento dos cultos*”. Ora, quem pode notificar alguém é o Estado, mas os pastores, se viram na autoridade, sabe-se lá de quem ou de quê, para notificar o ente máximo e legítimo de controle da vida social¹¹; notificar sem ser parte institucional do estado. O que isso revela?

Antes de avançar para o próximo tópico, gostaria de apontar mais um elemento que auxilia na compreensão de posicionamentos de atores do campo religioso, durante a pandemia, acerca da tomada de decisões por gestores públicos a partir das recomendações das autoridades sanitárias. No dia 04 de maio, um grupo de 17 pastores¹², de todas as regiões do país, assinariam uma nota, em nome do “Coalizão pelo Evangelho”,¹³ em que criticavam o “endeusamento da ciência” durante a pandemia de Covid-19. O manifesto, intitulado *Pela pacificação da nação em meio à pandemia*,¹⁴ inicia apresentando o que nomeia como “efeitos colaterais inevitáveis” produzidos pelo isolamento social então em curso no país, começando pela “estagnação da economia”, que segundo dizem, começava a melhorar,¹⁵ e prosseguindo com outros:

Também se percebe um crescente comprometimento na saúde mental de muitos brasileiros, no aumento da violência doméstica, do consumo de pornografia, e no de perversões, tais como a pedofilia virtual ou intrafamiliar. Estas mazelas, além de nos entristecerem, devem mobilizar nossos melhores esforços em oração e serviço.

Registre-se que a referência contínua aos problemas supostamente trazidos pelo confinamento social reiteradas vezes aparece no discurso de lideranças religiosas, durante esse tempo, ao que parece no intuito de deslegitimar aqueles que o decretaram, governadores e prefeitos, uma vez que, sempre que pôde, o presidente se mostrou contra tais medidas. Números de violência doméstica, de empresas que faliram, de pessoas desempregadas e até de casos de pedofilia são utilizados para mostrar que tal política de confinamento não havia sido acertada, produzindo mais efeitos nefastos do que benéficos para o conjunto da população. O texto, pois, também faz uso dessa argumentação, deslegitimando, assim, prefeitos e governadores como e fossem estes os autores de tais ações. Alertando para o clima de “conflito político”¹⁶ pelo qual o país então passava, produto de uma “crise de autoridade”, os signatários do manifesto advertem:

Testemunhamos nesses dias, até mesmo, *a triste politização e en-deusamento da ciência*. Dentro da comunidade científica, inclusive, que poderia e deveria se apresentar de forma mais objetiva, há conflitos de dados e interpretações sobre como tratar a pandemia. O ambiente político, por sua vez, está contaminado por uma infundável luta ideológica e de poder que torna difícil para o brasileiro comum viver “*vida tranquila e mansa*”, em oração, como nos manda a Escritura.

Seria na data de 19 de março, feriado estadual, que o governo do Ceará publicaria o primeiro decreto de isolamento social, que se estenderia até o dia 05 de abril, podendo vir a ser prorrogado por mais dias caso os números da Covid-19 (casos confirmados, internações e óbitos) viessem a se ampliar. Seguiu, assim, uma das recomendações da OMS já em curso em diversos lugares do mundo. “Templos, igrejas e demais instituições religiosas” constavam entre aquelas atividades que deveriam ser suspensas imediatamente, conforme se lia o inciso segundo do artigo 1º. Antes mesmo de o decreto vencer, mas já com uma campanha em curso pela reabertura das igrejas, o deputado federal Jaziel Pereira (PL), esposo da deputada Silvana, realizou uma *live* no dia 1º de abril com o também

deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL) e dentre outras coisas, tratou da questão das igrejas. Ao falar do tema, disse, em tom de ameaça, o seguinte:

Aqui no Ceará estamos de baixo de um decreto que não vamos suportar. Se esse decreto continuar, vamos na próxima semana abrir nossas igrejas de forma ordenada e se tiver que prender prendam, porque não somos agentes do mal, somos colaboradores.¹⁷

Além da suposta ameaça de desobedecer ao decreto, com a natural consequência de ir preso – o que não se desenhava como possibilidade, mas operava o desiderato semântico de “ir preso pela fé”, ou de um “governo que prende cristãos” -, não houve qualquer referência ao número de casos confirmados, que já chegava a 444 em pouco mais de 16 dias, internações, falta de leitos ou mortes. A grande questão era a reabertura das igrejas.¹⁸

Com a aproximação da data de vencimento do primeiro decreto, que se daria em 05 de abril, e a real possibilidade de vir a ser renovado, dado o avançar da pandemia no estado, que chegava a 824 casos confirmados e 26 mortes, os deputados estaduais começaram uma campanha orquestrada para pressionar o governador a autorizar a reabertura das igrejas. Matéria publicada no jornal Diário do Nordeste, de 03 de abril, trazia uma série de declarações de deputados ligados à denominações evangélicas, e também da Igreja Católica (o deputado Walter Cavalcante, do MDB), em que cobravam a reabertura, mas para a prestação de serviços outros, que não o culto, por parte das instituições. Vejamos um trecho da matéria:

Silvana Oliveira (PL) frisou que as igrejas evangélicas têm respeitado a quarentena até aqui, mas pediu, ao governador e ao comitê de crise, mudanças no novo decreto. “Não estamos pedindo aglomeração de pessoas, estamos pedindo, dentro da normativa do Ministério da Saúde, para que a igreja possa estar aberta, para socorrer os fiéis. Culto online não substitui imposição de mãos, é bíblico, e estamos falando do povo todo de fé, das missas, atividades religiosas. Estamos pedindo que respeitem e entendam que a igreja é para colaborar, inclusive para apoio psicológico”, disse a deputada.

Também representante da comunidade evangélica, Apóstolo Luiz Henrique (PP) reconheceu a importância de a população permanecer em casa, mas disse que “logo” as igrejas têm que voltar a abrir as portas. “Muitas pessoas já estão sofrendo de depressão. Algumas pessoas já temos passado mensagens pedindo orações, porque são pessoas que saíram das drogas, são pessoas que estão

sendo libertas também na área das emoções, pessoas com síndrome do pânico, pessoas que já tentaram suicídio e que precisam ir à igreja”, revela.¹⁹

Começaria, ali, uma longa batalha entre os deputados evangélicos e as autoridades do governo estadual, com destaque para Camilo Santana, em torno dos interesses das igrejas e das recomendações de saúde pública, batalha esta que sairia da alçada do estado e se conformaria nos moldes de uma “batalha espiritual”. Vejamos no próximo tópico.

Quando a tribuna vira púlpito: o *mise-en-scène* pelos interesses da igreja

Passemos, nesse tópico, a apresentar e analisar os principais argumentos dos deputados em torno da questão da inclusão das igrejas (cristãs) como atividades essenciais no Estado do Ceará, a partir de postagens em suas páginas no *Facebook*.

Deputado Apóstolo Luiz Henrique (PP)

Fundador e líder da Igreja do Senhor Jesus, com sede na cidade de Fortaleza e uma filial na cidade de Eusébio, foi eleito em 2018 para seu primeiro mandato como deputado estadual com um total de 31.130 votos. Desde o início, tem dedicado seu mandato à defesa de questões ligadas ao cristianismo evangélico, sempre iniciando, inclusive, seus discursos na Assembleia com a recitação de versículos bíblicos, em tom messiânico. Apesar disso, dos três deputados aqui apresentados foi o que menos transformou o pedido da inclusão de igrejas na categoria serviço essencial em discurso de oposição ao governador Camilo Santana. Vejamos alguns exemplos, todos retirados de sua página oficial no *Facebook* (<https://www.facebook.com/apostololuizhenriqueoficial>).

Sua primeira manifestação em relação ao temo se deu no dia 03 de abril, em que, durante sessão virtual da ALCE, destacou o papel social das igrejas e associações beneficentes e solicitou a inclusão destas na política de isenções de contas de água e luz que estava sendo proposta pelo Executivo estadual. Em seu discurso, apontou os seguintes elementos justificativos:

As igrejas e associações beneficentes, os templos de qualquer natureza estão sofrendo prejuízos neste momento, estamos de portas fechadas [...] de ordem financeira [...] mas eu creio que o governo vai agir em favor das igrejas e das associações de caridade. O go-

verno podendo ajudar [...] eu peço [...] podemos trazer benefícios não somente para as igrejas mas para as casas de recuperação e as instituições de caridade.

Em 07 de abril, o deputado protocolou o Projeto de Lei 86/2020, de sua autoria, que reconhecia a atividade religiosa “como essencial para a população do estado do Ceará em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais”. O projeto ainda encontra-se em tramitação na data de escrita desse texto. No dia 08 de abril, adotando um tom mais religioso-profético, o deputado apresentou uma leitura espiritualizada do momento de pandemia pelo qual o Ceará e o mundo atravessavam, mostrando-o como algo dentro de planos divinos, e tentou convencer seus colegas de Casa do papel social que deveria ser ocupado pelas igrejas. Segundo ele:

Deus tá dando 40 dias para a humanidade se voltar para ele. Deus tá dando a oportunidade para nesses 40 dias as pessoas se converterem. [...] a importância da igreja [...] que o governo reconheça a atividade religiosa como essencial no nosso estado [...] deus colocou todo mundo pra dentro de casa[...] deus disse: vocês vão parar e escutar minha voz[...] eu não estou calado [...] eu defendo a verdade e a palavra de deus [...] o dano da primeira morte não é nada para deus, o pior é a segunda morte. [...] Estão chacoalhando a nossa fé e deus está dando sinais do céu. Então, que haja temor no parlamento [...].

Como “sinal do céu”, “resposta” aos supostos movimentos contra a fé, a pandemia de Covid-19, obra de Deus que “colocou todo mundo pra dentro de casa”, deveria causar “temor do Parlamento” e fazê-lo colaborar com a ideia de que as igrejas eram serviço essencial. Por sua vez, no dia 23 de abril o deputado voltaria à questão da inclusão, mas desta vez com um reclame por não terem sido, ele e outras autoridades evangélicas, até aquela data, recebidos pelo governador e pelo gabinete instalado para o combate à pandemia para tratar dos interesses da igreja.

Tem alguns dias que a gente pede [...] o governador poder nos escutar [...] eu vejo que a igreja cristã votou, tem seus deputados na Casa, principalmente com respeito à liderança evangélica, nós queremos ter acesso ao comitê de crise, queremos falar a respeito de como é que as igrejas poderiam voltar a funcionar [...] temos alguns conselhos a dar ao governador [...] a igreja precisa ser vista pelo governador.

No dia 13 de maio, com uma grande bíblia aberta diante de si e à mostra de quem o estivesse vendo, o deputado voltou a discursar espiritualizando o

momento de pandemia e reiterando o desejo de ver as igrejas funcionando, dada a necessidade que seus membros teriam de estar dentro das estruturas dos templos, o que exigia uma pronta resposta do governo estadual:

O espírito santo me iluminou [...] eu posso falar para a população cearense, da importância dos membros estarem na igreja [...] eu quero pedir mais uma vez ao governador do Ceará, vou aqui pra Bíblia [...] é necessário nós podermos saber da parte do governo as providências que estão sendo adotadas [...] que seja falado pra nós [...] as providências para que a igreja possa voltar a funcionar [...] tem que haver o estudo [...] tá todo mundo ansioso, tem gente se matando, tem gente matando os outros [...] Só vai lá pra junho? Precisamos de uma palavra de fé para animar as pessoas [...] pela fé, eu quero profetizar, declarar, e decretar que vai dar certo, vamos ver a flexibilização no nosso estado.

Deputado David Durand (Republicanos)

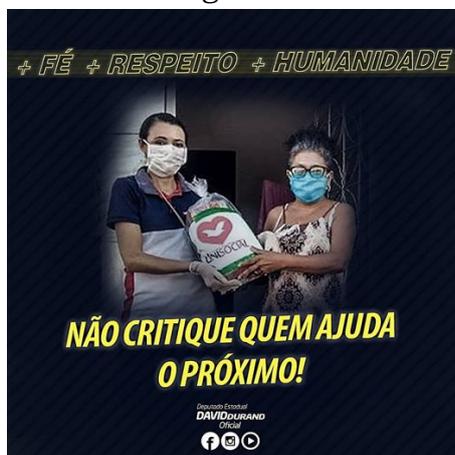
Exercendo seu segundo mandato como deputado estadual, tendo sido reeleito em 2018 com 45.795 votos, Durand é membro da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) e tem pautado seu mandato, dentre outras coisas, pela “defesa da liberdade de culto e a garantia das prerrogativas e dos direitos constitucionais das diversas expressões cristãs”, como se pode ler em sua página no site da ALCE. Todas as postagens aqui analisadas foram retiradas de sua página oficial (<http://facebook.com/david.durand.129>), selecionadas entre as que foram publicadas entre março e junho de 2020. Já em 27 de março, quando se votava um projeto de lei que versava sobre auxílio ao setor cultural do estado por conta da pandemia, o deputado, mostrando-se favorável à causa, solicitou que o mesmo esmero fosse conferido às igrejas que, funcionando, poderiam ajudar mais pessoas:

Sou de pleno acordo, vou votar favorável a todos os projetos de lei que vier socorrer as pessoas que estão clamando [...] As igrejas tem se mobilizado de uma forma muito grande. Temos feito um trabalho de assistência às pessoas que estão na rua, a favela, no abandono [...]. Gostaríamos muito de continuar estendo a mão para ajudar estas pessoas [...] mas as portas da igreja estão fechadas. Nossa catedral sede está fechada [...] os fiscais da prefeitura mandaram colocar cadeados na porta. A igreja está fechada com cadeados e correntes. Estamos impossibilitados de ajudar mais pessoas [...] O governo não tem tido como alcançar a quantidade de pessoas que estão nessa situação [...].

Uma imagem publicada em seu *Facebook* ilustra essa ideia da igreja como instituição que pode ajudar. Ao mesmo tempo em que propagandeia a ação da

igreja, inibe seus críticos de se pronunciar opostamente ao trabalho por ela realizado:

Figura 2



No dia 03 de abril o deputado deu entrada, como autor, no Projeto de Lei 82/2020, que “estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial no estado do Ceará”. Em seu artigo 1º, a lei estabelece que “as igrejas e templos de qualquer culto como atividade essencial no Estado do Ceará, sendo vedada qualquer determinação de fechamento total ou parcial”. Apesar de fazer referência às igrejas e templos, de todas as denominações, e de avocar artigos da Constituição Federal que tratam da liberdade de culto²⁰, em sua justificativa o texto refere-se diretamente à Igreja Universal, da qual o deputado é membro, para ilustrar a “essencialidade” do serviço por ela prestado, sobretudo na pandemia:

Atualmente, com a pandemia do COVID-19, popularmente chamado de novo coronavírus, tem-se mais um exemplo em que as igrejas e atividades religiosas são essenciais para a sociedade. É público e notório, por exemplo, que a Igreja Universal do Reino de Deus, neste ano de 2020, foram mais de 22mil doações de sangue, alcançando mais de 90mil pessoas beneficiadas com essas doações. Esse trabalho não pode parar. A sociedade brasileira ou a sociedade cearense não possui o luxo de ficar sem as atividades sociais das igrejas ou templos.²¹

Realizado o processo burocrático de apresentação do projeto, o deputado passaria à mobilização nas redes em busca da legitimação popular por sua aprovação, o que se daria a partir do dia 03 de abril. Em postagem intitulada “Igrejas abertas podem fazer mais”, o deputado falava de seu projeto e conclamava o apoio da cristandade:

Apresentei um projeto de lei onde todas as igrejas serão reconhecidas como atividade essencial. Assim sendo, o Ceará ficará alinhado com o decreto federal que diz que todas as igrejas podem ficar abertas sem realizar cultos ou missas. Se as igrejas fechadas têm ajudado muita gente carente, imagine você ela de portas abertas.

A imagem abaixo ilustra sua propositura, dando mostras, ao apelar para “o nome de Jesus”, de que a semântica a ser adotada seria não a da lógica da aprovação de um projeto parlamentar, mas a de uma “luta espiritual”:

Figura 3



Em 09 de abril, depois de perguntar a seus seguidores se, para eles, a igreja era essencial, o deputado postou um vídeo de uma suposta mulher, fiel da Igreja Universal, em que ela dizia que a igreja era “importante demais”, pois somente com ela de portas abertas se poderia “tocar no altar”. Ao fazer a fiel dizer isso, pensamos nós, o deputado deixava entrever que a ideia de prestação de serviços, que não o culto, do qual se buscava a liberdade para realizar por parte das igrejas não era o que a mulher tinha em mente, uma vez que “tocar no altar” diz respeito a ritual realizado durante cultos. Ao fim do vídeo, a mulher terminava com uma súplica/ordem/deslegitimação: *“eles têm que incluir a igreja no essencial, que pra eles não é essencial, pra gente é essencial”*. À medida em que o tempo avançava e seu projeto não encontrava apoio entre os deputados governistas, e era ignorado pelo governador nos novos decretos que eram publicados, o deputado passou a vocalizar a defesa do mesmo com um tom de oposição, passando a falar de uma suposta “ditadura” que estaria impedindo o funcionamento das igrejas, com destaque para a Universal, no estado. Vejamos algumas de suas falas:

Escute o que está acontecendo aqui no estado do Ceará: somente da Igreja Universal, fora as outras instituições, 63 igrejas foram notificadas e 9 igrejas o pastor não pode nem sequer abrir a porta do templo para fazer o culto *on line*. O mais absurdo é que existem casos em que o pastor reside na própria igreja e mesmo assim foi impedido de abrir a porta de sua casa. [...] *isso está acontecendo aqui no Ceará* [...] (07 de maio de 2020).

Estou aqui com uma lista de alguns serviços que não são considerados essenciais: bares, restaurantes, lanchonetes, centro comercial, academia, igrejas, museus cinemas [...] Agora, escuta essa matéria que acabei de ler aqui: “motéis estão funcionando normalmente e ainda oferecem descontos” [...] *Sair de casa para trabalhar, não pode; sair de casa para ir pra igreja, não pode [...] mas ir por motel, não tem problema algum* (16 de maio).

Eu tenho aqui nas minhas mãos a relação com alguns estados em que as igrejas são consideradas como atividade essencial [...] Amazonas, Mato Grosso do Sul, paraná, Rondônia. Mas a pergunta: *porque aqui no Ceará as igrejas não são consideradas atividade essencial? Por que hein?* [...] Alguns políticos dizem o seguinte: quer orar? Ora em casa, não precisa de igreja, não. E aí? O poder do povo é mostrado nas urnas (30 de maio de 2020).

Vou me dirigir aqui aos políticos do estado do Ceará que não consideram a igreja como atividade essencial [...]. Eles dizem que cada um deve fazer suas orações em casa, para eles não há necessidade de igreja. Vou fazer um pedido a eles: *quando chegar as eleições não procura a igreja não, tá?* (03 de junho de 2020).

Observemos que, de apoiador que se mostrou no início da pandemia das ações do governo do Ceará, o deputado passou a um franco opositor por não ver neste o apoio devido àquela que era sua demanda *par excellence*: a inclusão das igrejas entre os serviços essenciais. Como parte de sua estratégia discursiva de localizar Camilo Santana como “inimigo da fé”, pois não fizera o que outros governadores haviam feito, o deputado enumera igrejas impedidas de funcionar (o que significaria desobediência aos decretos), utiliza-se do exemplo de motéis funcionando (como a sugerir que o governador, ao passo que impede pessoas de trabalhar ou de cultuar permitem que pratiquem “devassidão”) e anuncia a resposta dos crentes aos “políticos do Ceará”: a não-acolhida nas igrejas e o resultado das urnas da eleição municipal que se aproximava. O tom de oposição que seu discurso tomou ao longo do período de isolamento pode ser observado nesta postagem, que segue abaixo, compartilhada pelo deputado a partir de uma matéria no jornal local:

Figura 4



A ideia de que igrejas estariam “sofrendo abusos” (da parte do governo estadual), em desrespeito à Constituição Federal, é complementada pela afirmação de que as igrejas não estariam cumprindo seu “papel religioso”, mesmo não sendo a este papel – religioso – que a mobilização pela inclusão nos serviços essenciais pretendia dar continuidade, mas ao papel social, por assim dizer; além do fato de não ser verdade que o “papel religioso” das igrejas, ou seja, o pastoreio em termos de crença e mistagogia, não estar sendo, de modo algum, “impedido” pelos decretos estaduais. Além do mais, ao dizer que “as igrejas são sagradas” e tentar inculcar em seu seguidor a ideia de que estão sendo impedidas de funcionar, produz a ideia de “sacrilégio” por parte das autoridades estaduais. Por fim, sua última mensagem é de “imparcial e independente”, o que dava mostras de seu rompimento, às vésperas do pleito municipal, com o governador.

Dra. Silvana (PL)

Deputada em segundo mandato, tendo sido reeleita em 2018 com 61.244 votos, preside a Comissão de Seguridade e Saúde da ALCE no momento em que esse texto é produzido. Forte opositora de pautas progressistas na Casa, a deputada se define como “conservadora e antifeminista” e, desde 2019, tem sido uma das mais ardorosas defensoras do presidente Jair Bolsonaro, o que se intensificou ainda mais durante a pandemia de Covid-19, quando, por meio de postagens, entrevistas e *lives*, utilizou tempo considerável para reproduzir pautas do presidente, como o uso da cloroquina, questionamento das medidas restritivas, superdimensionamento da questão econômica, problematização do número de

internações e mortes e mesmo a utilização da máscara como meio de prevenção à contaminação.

Durante a pandemia, apresentou o Projeto de Lei 85/2020, que estabelece como atividade essencial “igrejas de qualquer crença ou denominação em períodos de calamidade pública no Ceará”. Novamente, a ideia de “igreja” limitando o espectro daquilo que se entende como “religião”, uma vez que a terminologia “igreja” aplica-se ao cristianismo. Como justificativa do projeto, a deputada expressa-se nos seguintes termos:

A história tem registrado à saciedade que nos momentos de calamidade pública em vários momentos catastróficos por que passou a humanidade, sob as pestes ou nas guerras, a Igreja sempre esteve presente com os seus fiéis para a amainar a dor da população; a religião sempre deu forças aos seres humanos para arrostar as mais violentas tempestades. Neste momento em que o mundo, o Brasil e o nosso Estado se defronta com uma peste pandêmica, popularmente chamada corona vírus, *devemos assegurar a liberdade de culto e de ação das igrejas em suas várias denominações religiosas*, posto que em assim fazendo estaremos confirmando o legislador constituinte, defendendo os princípios garantistas da nossa Constituição e, sobretudo, *assegurando uma ação espiritual e social decisiva nessa luta contra a pandemia*.

Vejamos, a seguir, algumas de suas postagens, publicadas em sua página (<https://www.facebook.com/drjazieldrasilvana>). A primeira delas, em 30 de março, dizia que *“não se pode decretar sobre igrejas, pois a Constituição Federal assegura a liberdade de culto”*, em vídeo que respondia a declarações do ex-deputado Ciro Gomes (PDT) sobre a possível prisão de pastores e padres que desrespeitassem o decreto de isolamento. Encerrando o vídeo, a deputada diz aos líderes: *“segure a chave da sua igreja, a sua igreja não é do estado, a sua igreja é do Senhor Jesus. Faça, pastor, o seu vídeo, abra a sua boca e diga que a igreja é do senhor Jesus”*. No dia seguinte, publicaria parte de um vídeo do então ministro da saúde, Luiz Mandetta, em que ele se dizia favorável à manutenção das igrejas.

Em 1º de abril, um vídeo com o deputado Jaziel seria publicado, em que ele dizia que o fechamento das igrejas era uma violação ao artigo 5º da Constituição, mas que pastores estariam respeitando por “serem um povo ordeiro”. *“A igreja é um agente colaborador”*, dizia ele. Depois disso, a deputada realizaria uma *live* sobre o direito “essencial a culto”, que estaria sendo violado, cujo convite po-

de ser visto abaixo, nos dando mostra da compreensão do decreto de isolamento como um “silenciamento dos cristãos”:

Figura 5



A partir de então, a deputada cerraria forte oposição às políticas de isolamento social e as demais medidas adotadas pelo governo do Ceará, tentando identificar o governador com uma severa perseguição aos cristãos. “Acabar com os cultos” seria a grande ação do governo, segundo se pode observar em diversas postagens, sobretudo com a aproximação, como dito anteriormente, da primeira renovação de decreto estadual, quando a pressão pela inclusão de igrejas entre os serviços essenciais e de lideranças evangélicas no comitê de crise passaram a ser a pauta *par excellence* da deputada.

Em 24 de abril, data em que seria criado o comitê que discutira o plano de flexibilização do isolamento social no estado, a deputada compartilhou um vídeo em que dizia que havia “solicitado que fosse incluído os nosso líderes religiosos que pudessem representar as pessoas de fé”. Tal presença seria importante, segundo ela, “a igreja está sendo oprimida e perseguida nesse momento de pandemia”. Ainda insistindo na ideia de “desrespeito à Constituição”, mesmo com a decisão do STF anteriormente referida, a deputada repete o argumento para mostrar o governador como um fora da lei cujo intuito é “preseguir a igreja”. “Não é justo que a igreja fique de fora desse comitê de crise”, disse ela. “Como embaixadora de Cristo, eu mando recado para essas autoridades: senhor governador, senhor prefeito, escute as igrejas, porque a igreja tem título de eleitor também”.

Em 15 de maio, um vídeo com a legenda “Recado do deputado Dr Jaziel para o governador Camilo Santana” seria publicado. Com conteúdo que versava sobre o comitê de flexibilização, dentre outras coisas o deputado dizia o seguinte:

O meu recado é para o governador Camilo Santana, e ele com certeza falará com esse comitê [...] A população do Ceará está em pânico, foram retirados de nós direitos irremovíveis, a não ser no estado de sítio, mas no estado de direito não podia acontecer o que está acontecendo. Nós perdemos a liberdade [...] de estarmos no templo, adorando o nosso deus, de forma organizada [...] os templos devem estar abertos para receber os adoradores que vão adorar o deus verdadeiro, que um dia vai julgar todos os homens, independente de querer ou não querer. O que foi feito aqui foi tirar nosso direito [...] trabalhar, adorar o seu deus [...] vamos enfrentar essa pandemia trabalhando [...].

Como se pode ver, além de mostrar incompreensão acerca do papel do estado no que tange à religião, buscando obrigá-lo a reconhecer um “deus verdadeiro” frente aos muitos cultuados, o deputado ainda utiliza-se de argumentos para, alinhado com o presidente Jair Bolsonaro, questionar as medidas de isolamento social e exigir a rápida retomada das atividades econômicas; num exercício retórico muito bem articulado, fala à duas categorias precisas: cristãos (“adoradores do deus verdadeiro”) e empregados (“trabalhadores”)²². A imagem abaixo, compartilhada nesse contexto, evidencia a postura da deputada:

Figura 6



Em outro vídeo, publicado em 21 de maio, a deputada volta a falar a seus seguidores-eleitores sobre a flexibilização para igrejas e sobre a luta por incorporá-las ao leque de atividades essenciais. Dizia ela:

Aqui é a deputada Silvana, eleita pelo estado do Ceará [...] temos recebido muitas críticas de que defendemos de maneira cega a igreja como essencial e estaríamos desrespeitando a vontade ou um decreto governamental. Me embaso aqui em Daniel 6,22, em que Daniel explica e já testemunha que FOI MELHOR OBEDECER A DEUS QUE A UM DECRETO GOVERNAMENTAL²³. [...] Já mais atrás vimos o exemplo daquelas parteiras hebréias que se negaram a executar aqueles pequenos bebês, denovo, por um decreto de faraó, eles preferiram OBEDECER A DEUS que obedecer a faraó [...] Pedro e João deixam bem claro, quando eles estavam proibidos de pregar o evangelho, que É MELHOR OBEDECER A DEUS QUE AOS HOMENS. A igreja é essencial e só cabe ao líder, padre, pastor, o seu líder religioso, e não o estado, o momento que deve ser decretado que ele execute o culto on line, o que quer que seja. Eu, doutora Silvana, não aceito que o estado venha intervir na igreja [...]. A igreja é, sim atividade essencial.

Como se pode perceber, mais uma vez, uma série de confusões entre estado e religião, pondo em risco a laicidade republicana do estado. Ao mesmo tempo em que recorre ao estado para fazer parte do comitê de crise e para que este reconheça as igrejas como atividades essenciais, nega, a priori, qualquer intervenção deste, por meio de decreto constitucional (frise-se bem), quando de momentos de pandemia ou calamidade. Além disto, o uso anacrônico de passagens bíblicas conferem um tom fundamentalizado para qualquer funcionamento de igrejas tido como “obediência a deus”; não por acaso, a ênfase no exemplo do faraó, tido como “inimigo do povo de deus”, “perseguidor”, para ilustrar o que estaria sendo a posição do governador. Assim sendo, que tipo de cidadão é possível ser produzido com tais mobilizações?

Figura 7



Considerações finais

O conjunto de postagens e discursos aqui analisados buscaram apresentar ao leitor um pouco dos movimentos de atores do campo religioso, enquanto atores também do campo político, com vistas a assegurar um espaço legítimo para suas crenças, ou para suas igrejas, no mundo pós-pandemia. Sim, pensamos que ao propor legislações e modificações em decretos estaduais durante a atual pandemia de Covid-19, buscando inscrever-se entre as atividades tidas como “essenciais”, era sobretudo ao cenário de possível normalidade a posteriori que tais atores apontavam com seus interesses. Longe de incluírem-se “no próximo decreto” ou de “deverem ser chamadas para a próxima reunião do gabinete de crise”, por assim dizer, a luta foi travada para “situações de pandemia, de calamidade pública” futuras que, desde já, *a priori*, garantissem um assento para as igrejas (sempre elas, cristãs) entre aqueles que decidiriam o que fecharia ou não em tais temporalidades. Um assento, pois, entre as autoridades públicas do estado. A religião, as igrejas, espalhando-se seu leque de atuação para fora dos templos, em todos os tempos.

Em um texto publicado em 1996, Pierucci analisava, naquele contexto, a reclamação de igrejas pentecostais por mais “liberdade religiosa”, por meio do que ele apontava como sendo um “mecanismo discursivo de retorsão”, por meio do qual tais igrejas reclamavam aquilo de que já gozavam – “a liberdade de culto numa sociedade de serviços” (Pierucci, 1996). Para o autor, à medida em que as igrejas deixavam seu papel meramente religioso – de realizar cultos – e se dedicaram a atividades outras, sobretudo de “prestação de serviços”, passaram a sofrer interferências das autoridades estatais, cuja legitimidade frente a tais serviços é constitucional. Quando tais interferências se dão, observava ele, acionava-se o discurso da “perseguição religiosa” às igrejas. O argumento elencado pelos deputados aqui analisados, ao que nos parece, atua no mesmo sentido: requeria-se o funcionamento “social” das igrejas, enquanto “prestadora de serviços”, desintegrando-a, por assim dizer, mas não se queria o ônus de, como tal, ter seu funcionamento regulado pelo estado. Pretende-se sair, como igreja, do campo religioso e adentrar o campo sócio-político, o que exige regulação estatal; quando isso ocorre, reclama-se da interferência de atores do campo político no terreno da fé.

Não nos esqueçamos que a ideia de “serviço essencial” diz respeito àquilo que deve ser prestado pelo Estado, direta ou indiretamente, tais como serviço de água, energia, medicamento, alimento, transporte, e que devem ser garantidos

por Este quando de momentos de pandemia. Logo, é como tal que as igrejas buscavam inscrever-se. Bem longe de querer incorporar apenas a lógica da “sociedade de serviços”, representando-se a si mesmas como tais prestadoras de auxílio social para os indivíduos, as igrejas evangélicas atuaram, por meio de lideranças com assento nos Paramentos,²⁴ para legitimarem-se como verdadeiras autoridades públicas a serem consultadas em momentos de crise, reservando para si mesmas o direito de direcionar decisões políticas que, nesses momentos, dizem respeito à coletividade.²⁵

Referências bibliográficas

BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente*. São Paulo: Filosófica Politéia, 2019.

CAMURÇA, Marcelo Ayres. Um poder evangélico no estado brasileiro? Mobilização eleitoral, atuação parlamentar e presença no governo Bolsonaro. *Revista do NUPEM*. Campo Mourão: UNESPAR, vol. 12, n. 25, 2020.

CARRANZA, Brenda. Evangélicos: o novo ator político. In: CARRANZA, Brenda; GUADALUPE, José Luis. *Novo ativismo político no Brasil: os evangélicos no século XXI*. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

GEERTZ, Clifford. O beliscão do destino: a religião como experiência, sentido, identidade e poder. In: GEERTZ, Clifford. *Nova luz sobre a Antropologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

GUADALUPE, José Luis. Brasil e os novos atores religiosos da política latino-americana. In: CARRANZA, Brenda; GUADALUPE, José Luis. *Novo ativismo político no Brasil: os evangélicos no século XXI*. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

NOBRE, Marcos. *Ponto final: a guerra de Bolsonaro contra a democracia*. São Paulo: Todavia, 2020.

PEREIRA, Paulo José dos Reis. A influência da religiosidade sobre as políticas públicas no governo Bush. In: SILVA, Carlos Eduardo Lins da. *Uma nação com alma de igreja: religiosidade e políticas públicas nos Estados Unidos*. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Liberdade de cultos na sociedade de serviços. In: PIERUCCI, Antônio Flávio; PRANDI, Reginaldo. *A realidade social das religiões no Brasil: religião, sociedade e política*. São Paulo: HUCITEC, 1996.

PY, Fabio. *Pandemia Cristofascista*. Serie: contágios infernais. São Paulo: Recriar, 2020.

SCHLEGEL, Jean-Louis. *A lei de Deus contra a liberdade dos homens: integrismos e fundamentalismos*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

SILVA, Emanuel Freitas da; SILVEIRA, Emerson Sena da. A pandemia de covid-19 sob a benção de Bolsonaro e evangélicos. *Revista Inter-Legere*. Natal: UFRN, v. 3, n. 29, 17 de dezembro de 2020.

VAGGIONE, Juan Marco. La Iglesia Católica frente a la política sexual: la configuración de una ciudadanía religiosa. *Cadernos Pagu*. Campinas: Unicamp, n. 50, 2017.

VALADIER, Paul. *Fraqueza do político, força do religioso*. Lisboa: Instituto Piaget, 2007.

WEBER, Max. Rejeições religiosas do mundo e suas direções In: WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1979.

¹Carranza (2020) e Guadalupe (2020) estão entre os diversos autores que tem apontado o ativismo político de evangélicos, no Brasil e na América Latina, em busca de construção de uma nova hegemonia político-religiosa na região.

²Sobre isso ler: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/14/silas-malafaia-diz-que-nao-vai-fechar-igreja-por-cao-do-coronavirus.htm>. Acesso em 05 ago.2020.

³Ler <https://oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus/malafaia-usa-cultos-para-criticar-restricoes-por-coronavirus-igreja-um-hospital-emocional-24316674>. Acesso em 05 de agosto de 2020.

⁴ Ver <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-reclama-de-fechamento-de-igrejas-providencias-absurdas/>

⁵Sempre importante perceber nessa ordem as inúmeras referências de Bolsonaro à religião ou ao país de “maioria cristã”: em primeiro lugar, são os evangélicos sempre os acionados discursivamente para ancorar seus acenos à religião, daí a ideia de um “ministro terrivelmente evangélico”, e não apenas “cristão” que promete nomear para o STF, sendo o catolicismo um “detalhe” menor em suas referências; depois, religião para Bolsonaro é somente, e tão somente, o cristianismo. Isso o legitima, ainda mais, no campo evangélico, pois aciona a ideia, tão cara a este campo, da “verdadeira religião”.

⁶A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), reproduzindo a postura do Papa Francisco, esteve por todo o tempo da pandemia ao lado das recomendações sanitárias e legitimando os decretos governamentais, indo além deles em alguns casos, como no Ceará, em que o Arcebispo de Fortaleza, Dom José Antonio, não autorizou a reabertura das igrejas católicas mesmo depois que o decreto estadual permitira. Junte a isso o vazamento de uma carta apócrifa, em 27 de julho, assinada por mais de 150 bispos católicos se opondo à gestão de Bolsonaro durante a pandemia.

⁷Ver <https://www.istoedinheiro.com.br/juiz-manda-bolsonaro-excluir-igrejas-da-lista-de-servicos-essenciais/>. Acesso em 05 de agosto de 2020.

⁸Ver <https://oglobo.globo.com/brasil/stf-decide-que-governadores-prefeitos-podem-decretar-isolamento-na-pandemia-24373750>. Acesso em 05 de agosto de 2020.

⁹A ideia de “fechar igrejas”, mais do que a de “restringir circulação de pessoas”, foi a mais utilizada por deputados evangélicos em diversos estados do país. Ao que nos parece ela produz mais efetivamente uma deslegitimação de governadores frente ao eleitorado evangélico como aqueles que impediriam o funcionamento dos cultos, daí a ideia de “fechar”. Ora, quem “fecha igrejas” o faz por não querer seu funcionamento, ou seja, que o culto que se faz ali se realize. Logo, a operação discursiva busca produzir a seguinte equação: *governador não inclui igreja como serviço essencial; ele quer a igreja fechada; ele não quer nossa fé em ação*.

¹⁰ Um último importante aceno do presidente Jair Bolsonaro ao segmento, neste aspecto, seria o veto à obrigação do uso de máscaras em igrejas previsto na Lei 14.019 aprovada pelo Congresso Nacional, veto publicado em 03 de julho de 2020.

¹¹ Uma apurada análise em torno de questões que versam sobre os limites do estado e da religião foi elaborada por Valadier (2007). Nela, o autor apela a uma ideia de “fraqueza do político” cada vez mais atuante a partir da retomada do espaço público por atores do campo religioso, algo também pensando por Rollet (2001). Por sua vez, Geertz (2001) também analisa a crescente predominância da religião como “variável predileta” do mundo contemporâneo. A análise de Pereira (2012), embora em se tratando de um contexto específico, traz elementos importantes para a compreensão das relações entre religião e política no mundo contemporâneo e sugere que “ainda que a institucionalização do secularismo tenha feito com que a religião fosse alocada como questão de foro íntimo, ela continuou como uma protagonista do jogo político, mas agora democrático” (p. 201).

¹² Membros das seguintes igrejas: Presbiteriana do Recife, Batista de Fortaleza, Presbiteriana Paulista, Presbiteriana Semear, O Brasil para Cristo, Palavra da Vida Brasil, Batista da Palavra, Batista Nações Unidas, Presbiteriana da Gávea, Presbiteriana Barra Funda, Cristã da Aliança, Batista Central de Campinas, Batista da Graça, Batista Reformada de São Paulo, Batista da Liberdade.

¹³ Em sua página oficial, o grupo se apresenta assim: “O Conselho da **Coalizão pelo Evangelho** é formado por pastores e presbíteros que fornecem direcionamento, liderança e resguardam a visão teológica deste ministério no Brasil. Este conselho se encontra regularmente para comunhão, planejamento, diálogo teológico e oração, visando oferecer respostas bíblicas e pastorais para as demandas e pressões contemporâneas da igreja brasileira, bem como conteúdo centrado no Evangelho para a comunidade cristã evangélica do Brasil e demais países lusófonos”. Disponível em: <https://coalizaopeloevangelho.org/sobre/conselho/>. Acesso em 31 de julho de 2020.

¹⁴ Disponível em: <https://coalizaopeloevangelho.org/article/pela-pacificacao-da-nacao-em-meio-a-pandemia/>. Acesso em 28 de julho 2020.

¹⁵ O que, segundo dados oficiais divulgados em maio, não corresponde aos fatos, pois o PIB do primeiro trimestre do ano caíra 1,5% em relação ao ano anterior voltando ao patamar de 2012 (conforme: <https://oglobo.globo.com/economia/pib-cai-15-no-1-trimestre-de-2020-volta-ao-nivel-de-2012-24451939> Acesso em 08 de agosto de 2020.

¹⁶ Publicada em maio, a nota faz referência aos embates quase cotidianos entre os membros do governo (com destaque para o então ministro da saúde, Luiz Mandetta, e o então ministro da justiça, Sergio Moro) com o presidente, deste com o STF e com órgãos de imprensa. Acusações de interferência na Polícia Federal, divulgação de dados da Covid-19, publicação de resultado de exames do presidente, competência para decretos foram alguns dos temas que produziram fortes momentos de tensão política entre abril e maio de 2020.

¹⁷ Ver: <https://pontopoder.verdesmares.com.br/deputado-cearense-aliado-de-camilo-critica-fechamento-de-igrejas-em-live-com-eduardo-bolsonaro/17986/>. Acesso em 31 de julho de 2020.

¹⁸ E, registre-se tal informação: apesar de o decreto alcançar igrejas, templos e demais instituições religiosas, a preocupação de lideranças evangélicas era estritamente com as “igrejas”, e eram estas, e tão somente estas, que deveriam ser incluídas entre os serviços essenciais.

¹⁹ Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/politica/coronavirus-deputados-da-bancada-religiosa-pressionam-camilo-pela-reabertura-de-igrejas-1.2230114>. Acesso em 22 de julho de 2020.

²⁰ Além de transcrever, *ipisi literis*, o decreto assinado pelo presidente Jair Bolsonaro, em março, que incluía as igrejas entre os serviços essenciais, mas que fora invalidado por decisão da Justiça; pondo-o dentro do texto de seu projeto, o deputado apenas dá mostras da importância de mostrar-se alinhado, ele, seu partido e sua igreja, com o presidente.

²¹ Texto do projeto disponível na página do deputado no site da ALCE: <https://www.al.ce.gov.br/index.php/deputados/nomes-e-historico/20-partidos/221>.

²² A relação entre discurso neoliberal e pentecostalismo foi analisada por Brown (2019).

²³ O vídeo traz essa frase em destaque, letras maiúsculas, tal como a pusemos.

²⁴ Fato que se observou em vários estados, como Ceará, Pernambuco, Amazonas, dentre outros.

²⁵ Também consideramos estar em jogo o lugar do protestantismo no interior da sociedade brasileira, que vai deixando de ser nomeada como de maioria católica para ser tida como de maioria cristã; assim sendo, quem tomará a frente desta maioria? Quem por ela falará? Pensamos ser essa uma das importantes facetas desta disputa.

Recebido em 24/10/2020

Aceito para publicação em 15/02/2021